

EXMO. SR. DR. RAUL PILLA, D.D. SECRETARIO
DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTU-
RA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

N/C.

Cordeaes e respeitosas saudações.

Temos a subida honra de levar ao conhecimento de V. Excia., que o Gremio dos Delegados e Fiscaes da Frente Unica, por deliberação de sua Directoria, em sessão de hontem, resolveu que se lhe dirigisse o presente officio, manifestando os seus aplausos pela forma patriótica, intelligente e elevada como agiu e trabalhou V. Excia., para a solução da crise politica relativa ao "modus vivendi" de 17 de janeiro p.p.

Temos que toda a população do Rio Grande do Sul, como da Republica aneia por um periodo de paz e de reciproco entendimento entre governantes e governados, afim de que os esforços e cooperação geral, de todos, incidam no sincero proposito de salvar o paiz da penosa e grave situação em que se encontra, procurando-se, assim, estimular o trabalho, a industria e o commercio para que se verifique maior somma de utilidades aos cidadãos, á familia e á patria, velando-se pelo honesto e efficiente emprego das rendas publicas para que se restrinjam os onus que pesam sobre a Republica e, em fim, se preparando o terreno para diaz mais promissores, de grandeza e de gloria do Estado e do Brasil.

E' norma eleita nossa - os sentimentos politicos, fervorosos embora, não nos conturbarem a superior visão do bem publico, sopitando aliás quaesquer desejos de particular melhoria partidaria, ou personalissima, para que subsistam alcandorados os interesses da collectividade: Assim entendem os partidos da Frente Unica, segundo pensamos, motivando a propria razão de sua gloriosa existencia.

D'outro lado, se, no ponto de vista mais utilitario, agradavel é a solução a que conduziram às "demarches" findas e determinativas do recente reajustamento politico riograndense, não menos o é e louvavel, no ponto de vista moral e civico, tendo-se em conta que intacta ficou a independencia de acção politica dos partidos, pactuada no citado "modus vivendi", não ferindo o bem do povo, que o motivou.

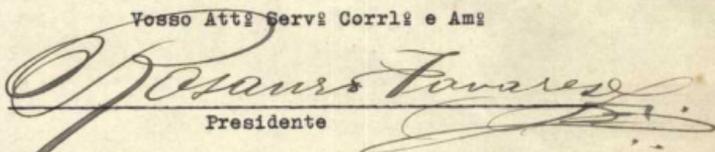
Aproveita este Gremio, ainda, a oportunidade para exteriorisar sua confiança nos homens que orientam os magnos assumptos politicos de nos-

Da revista dos itens additivos ao consubstanciado na Acta de 17 de janeiro vê-se o elevado proposito, o patriotismo e a prudencia que presidiram sua elaboração. Poder-se-ia suscitar qualquer reserva relativamente a ausencia de prazo e amplitude desta ou daquella proposta realização. Isto, porém, não desvirtua nem desenaltece a obra, dando que passa a pesar sobre os hombros dos homens que constituem o governo de gabinete do Rio Grande a responsabilidade pela exacto cumprimento do pactuado pelos elementos exponenciaes das correntes politicas interessadas, mórmente, no que nos toca, daquelles que têm a nossa representação no seio desse governo. Considere-se, por exemplo, o item referente aos funcionarios demittidos e que devem ser reintegrados nos seus respectivos cargos ou equivalentes. Diz o item 3: "Na medida do possivel far-se-ão, desde já, a nomeação dos funcionarios...etc." - Pois bem, a quem de direito cabe saber dessa medida de possibilidade? - Parece não restar a menor duvida que, em se tratando de assumpto que envolve principalmente materia economica, o melhor alvitre a tomar-se por base no seio do governo será o do cidadão que rege os negocios financeiros. Neste particular, pois, não estarão mal servidos os nossos correligionarios como o não estarão os cidadãos do partido contrario, visto merecer o titular desses negocios inteira confiança de todos, incluso o governador e o presidente do secretariao, respectivamente chefe e membro proeminente do alludido partido.

Outras observações acudiram-nos-iam á mente não nos detivesse a impressão de que melhor os factos fallam que a palavra escripta ou previsões.

Com os nossos proptestos de indefectivel solidariedade, cumprindo o que se resolveu na citada sessão, subscrevemo-nos:

Vosso Att: Serv: Corrl: e Am:


Presidente

Porto Alegre, 21 de maio de 1936.